

**APROVADO**16 / 12 / 2025

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 289/2025

(Autoria: PROFESSOR RAMON JUNIOR)

Sugere que o Poder Executivo realize a concessão de cadeira de rodas para aluno(a) da rede municipal de ensino, pertencente a família de baixa renda, devidamente inscrita no CadÚnico.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, que o Poder Executivo realize a concessão de cadeira de rodas para aluno(a) da rede municipal de ensino, pertencente a família de baixa renda, devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

JUSTIFICATIVA

A concessão de uma cadeira de rodas para o aluno da rede municipal de ensino, pertencente a uma família de baixa renda e inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, é uma medida necessária para garantir a acessibilidade e inclusão desse estudante. A cadeira de rodas possibilitará que o aluno tenha condições adequadas para se locomover na escola e participar das atividades educacionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/12/2025
pelo CPF: ***.511.483-** no IP: 10.0.0.113*

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Vereador(a) - UNIÃO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/316

